



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 020/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde as seguintes servidoras:

- I- Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 02 (dois dias) a partir de 07 de junho de 2010.
- II- Claudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 01 (um dia) a partir de 05 de Julho de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de Julho de 2010.

Ubá, 09 de Julho de 2010.

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá